



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG–023/09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

***Aprova ad referendum* do CPPG, o Edital nº 096, de 18 de setembro de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o ano letivo de 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002679/09-54**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum*, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 096, de 18 de setembro de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o ano letivo de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação